

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

1.1) O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de material de consumo (odontológico) com a finalidade de atender os consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cametá/PA, conforme item 1.2.

1.2) Materiais de Consumo

INSUMO ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1.000ML	und	50
2	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, EMBALAGEM COM 100 UNID	und	100
3	ALGODÃO ROLETE DENTAL - PCT C/100 UNID	und	70
4	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3 % COM VASO - ANESTÉSICO INJETÁVEL - COM NOREPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	und	200
5	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (12 G) - BENZOCAÍNA 200MG/G, POTE C/12 G, SABORES VARIADOS.	und	40
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO: 1015	und	80
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO: 1012	und	80
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO: 1013	und	80
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151	und	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

10	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2	und	80
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	und	80
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F	und	80
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F	und	80
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F	und	80
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	und	80
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168	und	80
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF	und	80
18	RESTAURADOR PROVISÓRIO COTOSOL	und	40
19	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES - VOLUME 13 LITROS	und	60
20	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO. CAIXA COM 100 UNIDADE	und	50
21	ESCOVA DE ROBSON , TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: PRETA	und	400
22	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 08 DOBRAS DE 9 FIOS, PCT C/ 500, 7,5 X 7,5 CM	und	400
23	GORRO CIRÚRGICO C/ ELÁSTICO , TIPO TOUCA PARA BANHO, COR BRANCA. PCT C/100 UNIDADES	und	70
24	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO , TIPO: RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN	und	40

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

25	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 3, Nº4 E Nº 5 - CX C/ 24 UNID	und	70
26	ENXAGUATÓRIO BUCAL SEM ÁLCOOL, COM FLÚOR, TRICLOSAN, GANTREZ - 1 LT	und	30
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 200 ML	und	20
28	FLÚOR GEL, PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% FRASCOS COM 200 ML, SABORES DIVERSOS	und	60
29	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO:MAYO HEGAR, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, ADICIONAL 1:COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	und	40
30	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:GOLDMAN FOX, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	und	40
31	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROPARTÍCULAS, EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS. - COR : A1	und	80
32	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROPARTÍCULAS, EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS. -COR A2	und	80
33	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROPARTÍCULAS, EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS. - COR A3	und	80
34	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROPARTÍCULAS, EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS. - COR B2	und	80
35	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROPARTÍCULAS, EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS. - COR B3	und	80
36	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPÉ 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	und	40
37	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA	und	40
38	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR. APRESENTAÇÃO BISNAGA 90G	und	70
39	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	und	40

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

40	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 6 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	und	40
41	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	50
42	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	50
43	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	50
44	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	50
45	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	50
46	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	50
47	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	und	50
48	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	50
49	ALAVANCA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	und	40
50	ALAVANCA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	und	40

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

51	ALAVANCA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA , REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	und	40
52	CURETA PERIODONTAL , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 5-6	und	40
53	CURETA PERIODONTAL , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 7-8	und	40
54	CURETA PERIODONTAL , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 11-12	und	40
55	CURETA PERIODONTAL , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 13-14	und	40
56	SERINGA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL	und	70
57	EVIDENCIADOR DENTAL , APLICAÇÃO: P/ CÁRIE, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO	und	30
58	PLACA P/ ESPATULAÇÃO , MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 6 MM	und	30
59	SONDA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	und	80
60	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL	und	40
61	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	und	30
62	ESPELHO BUCAL , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	und	80
63	CUNHA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	und	60
64	POTE ODONTOLÓGICO , MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM	und	50
65	POTE ODONTOLÓGICO , MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, APLICAÇÃO: ENDODONTIA, TIPO: TAMBOREL, COMPONENTES ADICIONAIS: MANTAS EM DISCO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

66	HEMOSTÁTICO TÓPICO , PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	und	50
67	GRAU CIRÚRGICO DE PAPEL TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAM. 10X100MT EM ROLO,	und	30
68	GRAU CIRÚRGICO DE PAPEL TERMO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAM. 20X100MT EM ROLO,	und	30
69	SUGADOR , MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	und	130
70	BROQUEIRO , MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 20 BROCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	und	20
71	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO	und	50
72	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA, TIPO PONTA : COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, EMBALAGEM 100 UNIDADES	und	100
73	DESCOLADOR , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	und	30
74	DESCOLADOR , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO	und	30
75	SELANTE , TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁ	und	30
76	PINÇA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	und	80
77	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA	Und	30
78	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	und	20
79	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 18, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	und	30
80	DETERGENTE - USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURILDITILENOGLICOLETERSULFATO DE SÓDIO PESO 1LT	und	40

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

81	SONDA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	und	40
82	CABO ESPELHO BUCAL , MATERIAL: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COLORIDO, FORMATO: REDONDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	70
83	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	und	30
84	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 31, TIPO USO: INSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO	und	20
85	FIO DENTAL ROLO COM 25M	und	50
86	CONDICIONADOR DENTAL , TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL	und	60
87	ADESIVO DENTAL , TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER	und	50
88	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA , TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: PARA FILME 18 X 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA 14 PELÍCULAS	und	30
89	BISTURI - USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GENGIVÓTOMO, MODELO: ORBAN 1/2, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	und	30
90	CALCADOR / CONDENSADOR , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA: Nº 03, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	und	30
91	CIMENTO ODONTOLÓGICO , TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ	und	30
92	CIMENTO ODONTOLÓGICO , TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	und	30
93	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CONDENSADOR DE RESINA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	und	30
94	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ ALISAMENTO RADICULAR	und	30
95	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE: 40 CM, TIPO USO: ODONTOLÓGICO	und	30

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

96	FILME RADIOLÓGICO , TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 3X4CM EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	und	20
97	REVELADOR RADIOLÓGICO , TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL 500ML	und	15
98	FIXADOR RADIOLÓGICO , APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO 500ML	und	15
99	BANDEJA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 10 X 3 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL/	und	70
100	CABO DE BISTURI / MATERIAL : AÇO INOXIDAVEL / NUMERO 03	und	30
101	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL ; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA	und	100
102	BABADOR DESCARTAVEL . CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES	und	100
103	SORO FISIOLÓGICO SOLUCAO AQUOSA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% E AGUA DEIONIZADA. INDICACAO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACAO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30ML	und	30
104	APLICADOR DESCARTÁVEL , COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHO: REGULAR.	und	80
105	ALGINATO CLASSE B TIPO I : COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICO	und	50

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

106	GESSO PEDRA TIPO III , PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: AMARELO	und	40
107	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS	und	10

1.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O quantitativo estabelecido neste Termo de Referência tem como embasamento a estimativa calculada pela Coordenação de Saúde Bucal.

Todos os materiais de consumo aqui solicitados deverão apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; bem como prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses;

Todos os materiais de consumo aqui solicitados deverão estar em conformidade com as características e especificações técnicas descritas na tabela deste Termo de Referência.

2) JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de atender as Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Cametá/PA.

2.2. Para melhor operacionalização das demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cametá/PA aos atendimentos à população que é atendida nas unidades de saúdes, se faz necessário a aquisição do referido material e por competência da Secretaria Municipal de Saúde, com a elaboração de relatórios, mapas e estatísticas da população atendida, apreciar e avaliar processos e expedientes, para que se gere dados quanto a eficácia e eficiência deste processo de contratação de materiais de consumo.

2.3. Por fim, destacamos que as unidades básicas de saúde contam com estoque baixíssimo de insumos para o atendimento da população cametaense, por isso a necessidade da contratação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

3) PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1. A execução do objeto deste termo será:

3.1.1: Prazo: em até 10 (dez) dias após a solicitação autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa (Secretaria Municipal Saúde / Fundo Municipal de Saúde).

3.1.2. A Forma de entrega: em transportes e embalagens adequadas para a conservação do produto, e de inteira responsabilidade do contratado;

3.1.3. O produto será entregue no almoxarifado central, no prédio da Secretária Municipal de Saúde, localizado na Av. Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000, Cametá, Pará.

4) DO PAGAMENTO

4.1. Pelo objeto que a contratada fornecerá, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contratante pagará conforme a entrega dos materiais solicitados num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal com descrição do objeto.

4.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O Prazo de Vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente aquela descrita no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

6.2. Os preços ofertados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

- 6.3. Manter na direção da execução do objeto, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 6.4. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.
- 6.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e do objeto a ele inerente;
- 6.6. Cumprir o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 6.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 6.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a contratação.
- 7.2. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento dos materiais, através do (a) Fiscal de Contratos e Controladoria Geral dos Municípios.
- 7.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 7.4. Serão consideradas para efeito de pagamento, as entregas de materiais efetivamente realizadas pela Contratada, aprovadas pelo setor responsável pelo recebimento e atestadas pelo fiscal de contratos.
- 7.5. Manter o efetivo controle de qualidade e quantidade dos materiais recebidos.
- 7.6. Manter atualizada e disponível, para eventuais necessidades de acompanhamento dos órgãos da gestão municipal, toda a documentação, física e/ou digitalizada, referente a aquisição e saída de materiais, capaz de subsidiar a elaboração de inventários periódicos do estoque, quando necessário.

8) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. Cometer fraude fiscal;

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

8.2.3. Multa compensatória de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Cametá com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

8.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

8.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

8.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 0216 2120 0000 – BLATB.
Manutenção do Programa de Saúde Bucal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 2140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Ficha: 644

Cametá/PA, 07 de abril de 2021.

Dorene Rodrigues Braga
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Dorene Rodrigues Braga
Secretária Adjunta de Saúde
DM N° 018/2021

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58**

JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

A incorporação da saúde bucal ao Programa da Saúde da Família (PSF) ocorreu no final do ano 2000, quando o Ministério da Saúde (MS) normatizou e passou a incentivar financeiramente a constituição de Equipes de Saúde Bucal (ESB), criando-se a possibilidade de se instituir um novo paradigma de planejamento e programação da atenção básica, representando a mais importante iniciativa de assistência pública, expandindo e reorganizando as atividades de saúde bucal de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

Entendendo a saúde bucal como integrante desse processo, a sua incorporação ao PSF tem sido vista como possibilidade de romper com os modelos assistenciais em saúde bucal excludentes baseados no curativismo, tecnicismo e biologicismo. Isso porque o PSF, de certa forma, tenta romper com a lógica programática desses modelos, visto que não só articula as propostas da vigilância à saúde baseando-se na integralidade, mas também possui como um de seus princípios a busca ativa de famílias, as quais são consideradas como núcleo social primário.

Portanto, diante da expressividade com que a incorporação da equipe de saúde bucal no PSF tem se expandido por todo o país; pelo fato de o programa ter se tornado, especialmente na saúde bucal, a principal (em alguns casos a única) maneira de organização dos recursos físicos, humanos, tecnológicos para responder às necessidades de saúde bucal da população; pela possibilidade de reorganizar as ações em saúde bucal a partir da concepção ampla do processo saúde-doença, baseado na promoção, prevenção e assistência à saúde, e pela necessidade de avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal no PSF no município de Cametá/PA, o qual tem sua realidade semelhante à de outros estados do Norte do País, esta solicitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de insumos, para garantir o pleno funcionamento da saúde bucal no PSF.

2. SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ

O Município de Cametá conta atualmente com uma população estimada, segundo IBGE, de 139.364 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro) pessoas, considerando a área urbana e rural. Dentro dessa realidade populacional, o município conta com 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde para atendimento do Programa de Saúde Bucal, são elas:



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.311.333/0001-58

- Zona Urbana:
 - UBS Aldeia;
 - UBS Nova Cametá;
 - UBS Trigueiro;
 - UBS Cidade Nova;
 - UBS Matinha;
 - UBS Marambaia;
 - CRISMIC.
- Zona Rural:
 - UBS Porto Grande;
 - UBS Vila do Carmo;
 - UBS Fluvial.

Ressalta-se que para o pleno funcionamento do Programa Saúde Bucal, o atendimento do princípio da eficiência e do interesse público, afim de que a população cametaense possa contar com esse serviço nas referidas Unidades Básicas de Saúde, faz-se necessário a aquisição de insumos básicos, utilizados no dia a dia dos atendimentos.

Lembra-se que conforme relatório de transição e processos judiciais já impetrados contra a gestão anterior, o município foi recebido por esta nova gestão completamente sucateado, com falta de materiais básicos para o pleno funcionamento das UBS, além da depredação e condições precárias dos equipamentos odontológicos recebidos.

3. CONCLUSÃO

Considerando a demanda populacional, o grande fluxo de atendimento da Unidades Básicas de Saúde no Programa Saúde Bucal, que necessitam diariamente de insumos e demais materiais técnicos.

Considerando ainda a necessidade de substituição de materiais técnicos permanentes para o melhor atendimento dos usuários do Programa Saúde Bucal.

Fica evidente e justificada a necessidade de contratação de empresa que forneça materiais permanentes e insumos para o Programa Saúde Bucal.

Cametá/PA, 07 de abril de 2021.

Dorene Rodrigues Braga
Secretária Adjunta de Saúde
DM Nº 018/2021

Dorene R. Braga
Dorene Rodrigues Braga
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL 018/2021
CAMETÁ - PARA